PARECER: Nº 526/2023 – CGM-PMSMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000046/22
OBJETO: CONTROLE DOS ATOS FINAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 E CONTRATO ADMINISTRATIVO NÚMERO 20232185 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À REFORMA, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
EMPRESA CONTRATADA: KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI.
VALOR: R$ 135.424,38 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá **– PA, com base na Constituição Federal, artigos** 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 00000046/2022 composto por IV volumes, em especial a documentação e atos realizados para formação do contrato número 202322185 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 024/2022.

Novamente os autos retornam a esta Controladoria para parecer do contrato número 20232185 que tem como partes de um lado a PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e do outro a empresa contratada KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI, tendo como objeto, a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À REFORMA, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Após minuciosa análise, entendo que foi respeitado todas as exigências legais para a assinatura do contrato, a começar pelas adaptações nos exatos termos da minuta de contrato do Edital Pregão Eletrônico Nº 024/2022, após solicitação de demanda dos itens da Ata de Registro de Preços.

O Departamento de Planejamento informou que as despesas seriam consignadas na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, atendendo ao disposto no art. 14 da Lei. 8.666/93, fls. 68 e 69 dos autos.

O ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, emitiu a declaração de adequação orçamentária e financeira, atendendo ao disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fls. 70 dos autos.

Foi juntada nos autos a cópia da Portaria Nº 358/2023, de 27 de junho de 2023 que dispõe sobre a designação de fiscal do contrato oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, na forma do disposto no art. 67 da Lei. 8666/93.

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 27 de junho de 2023, atendendo ao que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

Recomendo ainda, que seja providenciado a publicação do extrato do contrato no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, e envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos do contrato, conforme dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/ TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria ficará aprovado, e a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 05 de julho de 2023.

RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287

Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
Dados: 2023.07.05 13:49:37 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021